

Orientação Técnica Geral – OTG 1000

As empresas que se enquadrarem no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ITG 1000) estão obrigadas a manterem a escrituração contábil regular, em especial do Livro Diário e do Livro Razão, mas ficam dispensadas de apresentar o Livro Caixa.

A escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, de acordo com o regime de competência.

Os lançamentos contábeis no Livro Diário devem ser feitos diariamente. É permitido que os lançamentos sejam feitos ao final de cada mês, desde que tenham como suporte os livros ou outros registros auxiliares, como por exemplo, os Livros Fiscais.

Sempre que possível o custo dos estoques deve ser calculado considerando os custos individuais dos itens. Dependendo da atividade econômica e do sistema de controle interno existente na microempresa e na empresa de pequeno porte, essa forma de mensuração dos estoques poderá implicar em custos significativos para gerar a informação, por vezes, maior do que os benefícios derivados. Por esse motivo admite-se a flexibilização quanto à adoção de outros métodos alternativos de avaliação dos seus estoques. A escolha entre o PEPS e o custo médio ponderado é uma política contábil definida pela entidade e, portanto, esta deve ser aplicada consistentemente entre os períodos. Não é permitida, portanto, a sua alternância entre uma forma de apuração e outra, sem motivo justificável.

Os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Esta avaliação somente deve ser realizada se houver “evidências observáveis” de que os estoques sofreram desvalorização após a sua aquisição.

Os ativos de modo geral e, em especial, os itens do imobilizado devem ser analisados por ocasião da elaboração das Demonstrações Contábeis, quanto a sua recuperabilidade. Tais itens não podem ser apresentados nas Demonstrações Contábeis Anuais por valor

superior ao valor que são capazes de gerar fluxos de benefícios econômicos presentes e futuros.

As microempresas e as empresas de pequeno porte devem elaborar e apresentar as demonstrações contábeis anuais de forma comparada com as do exercício imediatamente anterior. A divulgação das demonstrações contábeis do ano anterior no mesmo documento com as demonstrações contábeis do exercício atual possibilita a comparabilidade das informações em atendimento às necessidades dos usuários externos (instituições financeiras, fornecedores, licitantes, entre outros), reduzindo, com isso, os custos operacionais, uma vez que essa divulgação não exigirá qualquer acréscimo de investimento, haja vista que as demonstrações do ano anterior já estão prontas e arquivadas no banco de dados dos sistemas informatizados (ou em outros aplicativos) utilizados pelo profissional da contabilidade, responsável pela sua elaboração. Nos casos em que a microempresa e a empresa de pequeno porte façam uso de sistemas informatizados (software) que não apresentem essa funcionalidade, será permitido apresentar as demonstrações contábeis referentes ao ano encerrado, sem a apresentação do ano anterior, até 31 de dezembro de 2016.

A Carta de responsabilidade da administração exigida para microempresa e da empresa de pequeno porte pode ser atendida, de forma alternativa, mediante a sua inserção, no “Termo de Encerramento” do Livro Diário registrado em Órgão de Registro do comércio.

Laudelino Jochem

Vice-Presidente de Administração e
Finanças do Conselho Regional de
Contabilidade do Paraná.

Este Boletim Técnico faz parte da edição n° 38 da Revista do CRCRJ